

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG**

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000

CNPJ: 18.675.900/0001-02

**LEI Nº 132 DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**“ Institui a Imprensa Oficial do Município”**

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Adalto Luís Leal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

**Artigo 1º** = Fica instituída a Imprensa Oficial do Município de Espírito Santo do Dourado, no exercício 2006 a Empresa Jornalística JORNAL DO ESTADO Ltda, Inscrita no CNPJ/MF nº 19.038.843/0001-05, estabelecida na Rua São José, 168, centro, Pouso Alegre-MG., CEP 37.550-000, através da sua Representante FOX – Fox Construtora e Comércio de Materiais de Construção Ltda, Inscrita no CNPJ/MF 07.534.503/0001-96 e Inscrição Estadual nº 525.363.368.0047.

**Artigo. 2º** - Fica o Executivo Municipal pela presente Lei autorizado a DECRETAR nos exercícios 2007 e 2008, a título de Imprensa Oficial do Município a empresa descrita no artigo 1º, desde que sejam atendidos todos os requisitos necessários para sua contratação direta.

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária específica.

**Artigo 4º** - Revogada as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 23 de janeiro de 2006

  
Adalto Luís Leal  
Prefeito Municipal

